



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto/Faculdade de Engenharia Florestal
Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais
nível **Mestrado e Doutorado**

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores
Técnico-Administrativos em Educação**

EDITAL PQSTAE 2026/1

(Publicado em 24 de julho de 2025)

O Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Mestrado e Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* – PQSTAE, aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014.

Os objetivos do PQSTAE são:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais, Mestrado e Doutorado, tem por objetivo qualificar profissionais capacitados com conceitos e conhecimentos de métodos e técnicas de pesquisa científica e tecnológica para atuar nas atividades de ensino e pesquisa. O curso de Mestrado tem duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses e o curso de Doutorado tem duração entre 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses. São ofertados para candidatos com graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nas páginas <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa%20> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **02 (DUAS) vagas** para **Mestrado** e até **02 (DUAS) vagas para Doutorado**, para servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, na área de Concentração e Manejo e Conservação em Recursos Florestais e Ambientais nas linhas de pesquisa: **"Silvicultura e Manejo Florestal"** e **"Análise e Gestão dos Recursos Naturais"** As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/09/2025 a 01/10/2025**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (ppgcfa.fenf@ufmt.br)

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (ppgcfa.fenf@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (ppgcfa.fenf@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do PPG em Ciências Florestais e Ambientais pelo WhatsApp +55(65) 3615-8685.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF:**

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**) (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Para

candidatos ao mestrado, será aceito atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais.

- n) Para candidatos ao Doutorado, cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de mestrado antes do período previsto para iniciarem as matrículas do Programa de Pós-graduação;
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido; para candidatos ao Doutorado deve ser enviado também cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **histórico escolar do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- r) *Curriculum Lattes* (2020 a 2025) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição** (vide item s).
- s) *Curriculum Vitae* (2020 a 2025) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **exclusivo para candidatos estrangeiros**.
- t) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478>
- u) **Projeto de Pesquisa (em formato PDF)** cujo modelo para a elaboração está disponível no Anexo III.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O(A) discente após aprovado e regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PPGCFA) nível **Mestrado**, deverá ser aprovado em exame de proficiência de língua inglesa até a matrícula do terceiro semestre, conforme artigo 43 do regimento interno e IN – PROPG 5 de 22 de setembro de 2023.

Serão aceitos, proficiência em língua inglesa somente com comprovantes emitidos por instituições reconhecidas pela CAPES. A apresentação de proficiência aprovada poderá ser realizada desde a matrícula inicial.

O(A) discente estrangeiro deverá comprovar proficiência em língua portuguesa até a matrícula do terceiro semestre.

O(A) discente após aprovado e regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PPGCFA), nível **Doutorado** deverá ser aprovado em exame de proficiência de língua inglesa até a matrícula do terceiro semestre, conforme artigo 43 do regimento interno.

Serão aceitos proficiência em língua inglesa somente com comprovantes emitidos por instituições reconhecidas pela CAPES. A apresentação de proficiência aprovada poderá ser realizada desde a matrícula inicial. A comprovação poderá ser feita através de: - Comprovação de grau igual ou superior a 7,0 (sete) em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou outra instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; - Comprovação de aprovação em provas de nível intermediário ou avançado em língua estrangeira (exemplos: diplomas Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.)

O estudante estrangeiro oriundo de país ou o idioma oficial não for a língua portuguesa, deverá apresentar a proficiência em português (certificado Celpe-Bras).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO

A seleção será coordenada pela Comissão de Seleção por meio de análise da documentação e pontuação de (i) Avaliação teórica, (ii) Projeto de Pesquisa, (iii) Apresentação e Arguição do projeto e (iv) Currículo.

Os candidatos serão submetidos às seguintes etapas: a) Avaliação teórica (Etapa

eliminatória e classificatória); b) Projeto de pesquisa (Etapa eliminatória e classificatória); c) Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição (Etapa eliminatória e classificatória); d) Pontuação do currículo (Anexo II) (Etapa classificatória, e não eliminatória);

$$\text{NOTA FINAL} = [(\text{NAT}) + (\text{NPP}) + (\text{NAP/AR}) + (\text{NC})] / 4$$

Sendo: NAT a nota da Avaliação teórica; NPP a nota do projeto de pesquisa; NAP/AR a nota da apresentação do projeto de pesquisa e arguição; e NC a nota do currículo. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

Etapa 1. A Avaliação teórica caráter eliminatório e classificatório e será realizada de forma presencial, das 8:00 horas às 12:00 horas do dia **09/10/2025**, na sala 19 da Faculdade de Engenharia Florestal do Campus Universitário de Cuiabá da UFMT. Nesta etapa, será avaliado a capacidade de interpretação e o raciocínio lógico de artigo científico da área. O candidato (a) que não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

A lista com resultado apresentando as notas dos candidatos na Etapa 1 será divulgada na data de **13/10/2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Etapa 2. Somente os candidatos aprovados na avaliação teórica terão seus projetos de pesquisa avaliados. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12 e poderá ser escrito no idioma português ou inglês. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a) e título do projeto e o(a) orientador(a) pretendido(a).

A esta etapa será atribuída uma pontuação de zero a 10 pontos para cada critério de avaliação e a nota consistirá na média aritmética obtida. A avaliação consistirá no atendimento aos seguintes pontos: a) Introdução, apresentando fundamentação e justificativa; b) Objetivos claramente definidos; c) Metodologia científica adequada aos objetivos almejados e plausível de ser executada; d) Coerência do cronograma de atividades; e) Relevância, atualidade e potencial de inovação do projeto; f) Qualificação do projeto no nível pretendido; e g) Linguagem, estrutura e organização do texto. A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a 10, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da comissão de seleção. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, ao final desta etapa, será apresentada em ordem alfabética, e divulgada em **17/10/2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Etapa 3. Apresentação e arguição do projeto de pesquisa. Somente os candidatos aprovados na Etapa 2, apresentarão e serão arguidos quanto ao seu projeto de pesquisa.

A lista dos nomes dos candidatos classificados para a etapa de arguição, será apresentada em ordem alfabética, juntamente com os respectivos horários programados

para a arguição, divulgada no dia **21/10/2025**, nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

a) Os candidatos poderão ser arguidos pela comissão de seleção de forma online ou presencial. A divulgação das datas, horários e local estabelecidos presencial e/ou via WEB será publicado no site <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

b) No caso de problemas técnicos nos servidores da comissão de seleção, a arguição poderá ser reagendada para o dia posterior, no mesmo horário. O aluno que não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

A lista com resultado apresentando as notas dos candidatos na arguição será divulgada na data de **29/10/2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.3.1 Etapa 4. Avaliação da análise dos documentos comprobatórios do Currículo

Na análise do Currículo o candidato receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A análise e pontuação do currículo serão efetuadas observando a pontuação exposta em formulário deste Edital (Anexo II). A conferência dos documentos comprobatórios será efetuada pela Comissão de Seleção. Serão pontuadas somente as atividades comprovadas entre os anos de 2020 e 2025. Ao (a) candidato (a) com currículo que atingir a maior pontuação, será atribuída a nota 10 (dez) e as notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, ao final desta etapa, será apresentada em ordem classificatória, e divulgada em **04/11/2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo de **Mestrado e Doutorado** será feita em ordem classificatória. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate: maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso), maior nota no Currículo Lattes/Vitae; Avaliação teórica e arguição.

7.1 O resultado final das etapas do processo seletivo será divulgado no dia **11/12/2025** nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, identificando se o candidato está aprovado ou classificado, com sua respectiva nota final.

7.2 As vagas ofertadas pelo PPGCFA serão preenchidas de acordo com a nota final do candidato(a) associada à disponibilidade de vaga do possível orientador(a), indicado(a) na ficha de inscrição. No caso de candidato(s) classificado(s) e indisponibilidade de vaga(s) do(a) orientador(a) indicado(a) na ficha, o Colegiado de curso, deliberará sobre a indicação de outro(a) orientador(a).

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, para às vagas de ampla concorrência, **será publicada em 10/12/2025**, em ordem classificatória, com as

notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa>

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, para às vagas de ampla concorrência, **será publicada em 12/12/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa>

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT. (Anexo IV).

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais (ppgcfa.fenf@ufmt.br) com título “Recurso”, informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgcfa>

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2025, de **(02/02 a 11/02/2025)**, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:
1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS”;

3. Preencher o formulário de identificação padrão;

4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais no período de **19 a 20/02/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de pesquisa	Professores (as) E-mail	Área de Atuação para orientação	Link para o Lattes	Disponibilidade de orientação
-------------------	----------------------------	---------------------------------	--------------------	-------------------------------

Silvicultura e Manejo Florestal	Allan Libanio Pelissari allanpelissari@gmail.com	Manejo Florestal- Métodos Estatísticos univariados e multivariados, Estatísticas espaciais e Geoestatística	http://lattes.cnpq.br/4254166557545108	Doutorado
	Cyro Matheus Cometti Favalessa cyro.favalessa@ufmt.br	Crescimento e Produção Florestal	http://lattes.cnpq.br/1220534649062567	Mestrado
	Eder Pereira Miguel edermiguel@unb.br	Manejo florestal- Modelagem do crescimento e da produção de florestas nativas e plantadas	http://lattes.cnpq.br/5362897230508312	Doutorado
	Jaçanan Eloisa de Freitas Milani jacanan.milani@gmail.com	Ecologia e Conservação de Ecossistemas Vegetais. Silvicultura Urbana	http://lattes.cnpq.br/1248478849153563	Mestrado/ Doutorado
	Luciana Coelho de Moura lucianacm2005@yahoo.com.br	Silvicultura Clonal, Cultura de Tecidos Vegetais e Propagação de Plantas	http://lattes.cnpq.br/0465381226187625	Mestrado
	Leandro Dênis Battirola leandro.battirola@ufmt.br	Bioecologia de Insetos; Entomologia Florestal; Análise de Contaminantes Ambientais e Bioindicadores.	http://lattes.cnpq.br/8523225130052169	Mestrado/ Doutorado
	Marcelo Lattarulo Campos marcelo.campos@ufmt.br	Ecofisiologia vegetal	http://lattes.cnpq.br/5284850915993707	Doutorado
	Ronaldo Drescher ronaldodrescher@gmail.com	Manejo, Mensuração e Produção Florestal	http://lattes.cnpq.br/8103823652343569	Mestrado
	Samuel de Pádua Chaves e Carvalho sam.padua@gmail.com	Biometria e Inventário Florestal; Bioestatística e Recursos Computacionais aplicados ao Manejo de Florestas para Produção	http://lattes.cnpq.br/6176482316661283	Doutorado
Análise e Gestão dos Recursos Naturais	Aylson Costa Oliveira aylsoncosta@gmail.com	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais e Energia da Biomassa Florestal	http://lattes.cnpq.br/4577047748163760	Mestrado
	Bárbara Luísa Corradi Pereira babicorradi@gmail.com	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais/ Qualidade da madeira/ Madeiras tropicais	http://lattes.cnpq.br/4460699728513037	Mestrado/ Doutorado

Carla Cristina Cassiano carla.cassiano@ufmt.br	Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas	http://lattes.cnpq.br/0949798762556230	Mestrado
Cátia Nunes da Cunha biocnc@gmail.com	Ecologia da vegetação de áreas úmidas	http://lattes.cnpq.br/3027746551707255	Doutorado
Diego Martins Stangerlin diego_stangerlin@yahoo.com.br	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	http://lattes.cnpq.br/8510628107164043	Mestrado/ Doutorado
Elaine Cristina Lengowski elainelengowski@gmail.com	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	http://lattes.cnpq.br/5457322472569168	Mestrado/ Doutorado
Gustavo Manzon Nunes gustavomn@gmail.com	Sensoriamento Remoto e Geotecnologias	http://lattes.cnpq.br/7168736682633275	Mestrado/ Doutorado
Maria Corette Pasa pasaufmt@gmail.com	Etnoecologia; Etnobotânica; Recursos Vegetais	http://lattes.cnpq.br/6935789833701375	Mestrado/ Doutorado

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	24/07/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 25/07/2025
Período de Inscrições	De 15/09 a 01/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	06/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	07/10/2025

RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	08/10/2025
Seleção: Etapa 1 (Avaliação teórica)	09/10/2025
Resultado Preliminar da Etapa 1 (site da UFMT)	13/10/2025
Período de interposição de recursos ao resultado das Etapa 1	14/10/2025
Resultado Consolidado da Etapa 1 (site da UFMT)	15/10/2025
Seleção: Etapa 2 (Projeto de Pesquisa - na ausência dos candidatos)	16 /10/2025
Resultado Preliminar da Etapa 2 (site da UFMT)	17/10/2025
Período de interposição de recursos ao resultado das Etapa 2	20/10/2025
Resultado Consolidado da Etapa 2 (site da UFMT)	21/10/2025
Divulgação da data e horário da Etapa 3	21/10/2025
Seleção: Etapa 3 Apresentação Oral da proposta de dissertação e Arguição	22 a 24/10/2025
Resultado Preliminar da Etapa 3 (site da UFMT)	29/10/2025
Período de interposição de recursos ao resultado da Etapa 3	30/10/2025
Resultado Consolidado da Etapa 3 (site da UFMT)	31/10/2025
Seleção: Etapa 4 - na ausência dos candidatos	03/11/2025
Resultado Preliminar da Etapa 4 (site da UFMT)	04/11/2025
Período de interposição de recursos quanto ao resultado da Etapa 4	05/11/2025
Resultado Consolidado da Etapa 4 (site da UFMT)	06/11/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	02/02 a 11/02/2026
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais.

- a) O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2026**.
- b) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail ppgcfa.fenf@ufmt.br / WhatsApp +55653615-8685

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 37ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Profa. Dra. Jaçanan Eloisa de Freitas Milani
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais
 Campus Universitário de Cuiabá
 Universidade Federal de Mato Grosso